



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 26 de setembro de 2019, às 15 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, dando continuidade a este processo, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **Conservel Ltda**, uma vez que a empresa declarada vencedora, **Otimiza Terceirização e Serviços Eireli**, apresentou **Carta de Desistência** às fls. 285, abrindo mão de assinar o contrato, passando a empresa **Conservel Ltda**, que apresentou a oferta classificada em 2º lugar, a ficar classificada em 1º lugar. Registra-se que, no dia 25/09/2019, o Pregoeiro entrou em contato com a empresa Conservel Ltda para informá-la sobre sua classificação em primeiro lugar e negociar o valor ofertado (fls. 286), de modo que a empresa enviou nova proposta comercial às fls. 287/288, reduzindo os valores para R\$4.462,30 mensais, totalizando R\$54.480,00 anuais, sendo gerado novo quadro comparativo de preços final às fls. 289. Aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa **Conservel Ltda**, para verificação de suas condições habilitatórias, os documentos foram rubricados. Na conferência da documentação, verificou-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal e a certidão de regularidade relativa ao FGTS apresentadas estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que a continha (sessão realizada dia 05/09/2019), sendo verificado nos sites respectivos que a empresa encontra-se regular, poderá apresentar novas certidões, quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Registra-se que o processo será encaminhado à Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira da Câmara para análise da documentação referente ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, de acordo com os termos do edital. Dessa forma, ficam pendentes, para efeito de habilitação



da empresa, o envio das certidões referidas acima devidamente atualizadas e o parecer da Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira sobre a comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 26 de setembro de 2019.

Evandro Rafael Silva  
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Euler Aparecido de Souza Garcia  
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida  
Equipe de apoio